



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional no Estado do Paraná

**Plano de Trabalho nº 038/2025/CGMRR/DIR/DNIT
(MINUTA)**

ACORDO DO COOPERAÇÃO TÉCNICA - ACT

Utilização das rodovias estaduais para realização dos serviços exclusivos de manutenção para recuperação do Corpo Estradal das Rodovias
BA-274, BA-982, BA-658, BA-275 e BA-687.

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES		CNPJ: 04.892.707/0001-00	
Endereço: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE, QUADRA 3, LOTE A, S/N, ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES, 4º ANDAR			
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70040-902	DDD/Telefone: 61-3315-4000

2 - PARTÍCIPES

Beneficiário: ESTADO DA BAHIA		CNPJ: 02.931.604/0001-87	
Endereço: Av. Luís Viana Filho, 47 - Centro Administrativo da Bahia			
Cidade: Salvador	UF: BA	CEP: 41745-010	DDD/TELEFONE: 71 3115-2135
Nome do Responsável: SÉRGIO LUÍS LACERDA BRITO		CPF: ***.354.585-**	
Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			

Executor: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT		CNPJ: 04.892.707/0001-00	
Endereço: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE, QUADRA 3, LOTE A, S/N, ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES, 4º ANDAR			
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70040-902	DDD/TELEFONE: 61-3415-4000
Nome do Responsável: FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES		CPF: *****	
Cargo: DIRETOR DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA			

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Acordo de Cooperação Técnica sem ônus entre o DNIT e o ESTADO DA BAHIA.
Identificação do Objeto: O presente instrumento tem por objeto permitir ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT a utilização das rodovias estaduais para realização dos serviços exclusivos de manutenção para recuperação do Corpo Estradal das Rodovias BA-274, BA-982, BA-658, BA-275 e BA-687, uma vez que essas rodovias estaduais foram impactadas pela interdição para veículos de carga na ponte sobre o Rio Jequitinhonha, no km 661,72 da BR-101/BA, passando essas rodovias estaduais a operar como desvio ou complemento da matriz de transportes da malha federal, permanecendo com o Governo do Estado da Bahia todas as obrigações decorrentes dos serviços de operação da via.

Justificativa da Proposição:

No dia 17 de janeiro de 2025, foi declarada a Situação de Emergência (20053855) na ponte sobre o Rio Jequitinhonha (obra cadastrada no SGO v3 com o código 50215), localizada na rodovia BR-101/BA, no km 661,72, embasada nos seguintes documentos: Inspeção Extraordinária em setembro de 2022 (20050951), Relatório de Análise em outubro de 2022 (20051010), Inspeção Extraordinária em julho de 2023 (20051019) e Nota Técnica 1 de janeiro de 2025 (20053100).

Nos termos da Declaração da Situação de Emergência (SEI nº 20053855) e Nota Técnica 1 Emergência Ponte sobre o Rio Jequitinhonha, BR-101 (SEI nº 20053100), houve a proibição de tráfego de veículos pesados na ponte para possibilitar a Administração tomar medidas céleres, de contratação de pessoal para execução de pare/signa, justificar disponibilização de agentes de trânsito para o local, estudar implantação de radar nas proximidades das cabeceiras da ponte, contratar monitoramento contínuo da estrutura da ponte e outras medidas que venham ser necessárias à preservação dos usuários da rodovia e do bem público e privados, que possam vir a ser prejudicados.

O trajeto entre as cidades de Itabuna/BA e Eunápolis/BA tem a extensão de 214 Km, e entre Itabuna/BA e a BR-418/BA no município de Teixeira de Freitas/BA tem extensão de 412 Km, ambos utilizando a ponte sobre o rio Jequitinhonha, pela rodovia BR-101/BA.

Asim, nos termos da Nota Técnica 7 (SEI nº 20544198), foi escolhida uma rota alternativa ao tráfego de veículos pesados, tendo sido proposto o chamado de "desvio da VERACEL", que percorre trechos de rodovias estaduais, sendo a BA-687 pavimentada, enquanto as BA-275, BA-658, BA-982 e BA-274 são não pavimentadas, totalizando entre Itabuna/BA e Eunápolis/BA 249 Km, e entre Itabuna/BA e a BR-418/BA no município de Teixeira de Freitas/BA tem extensão de 451 Km.

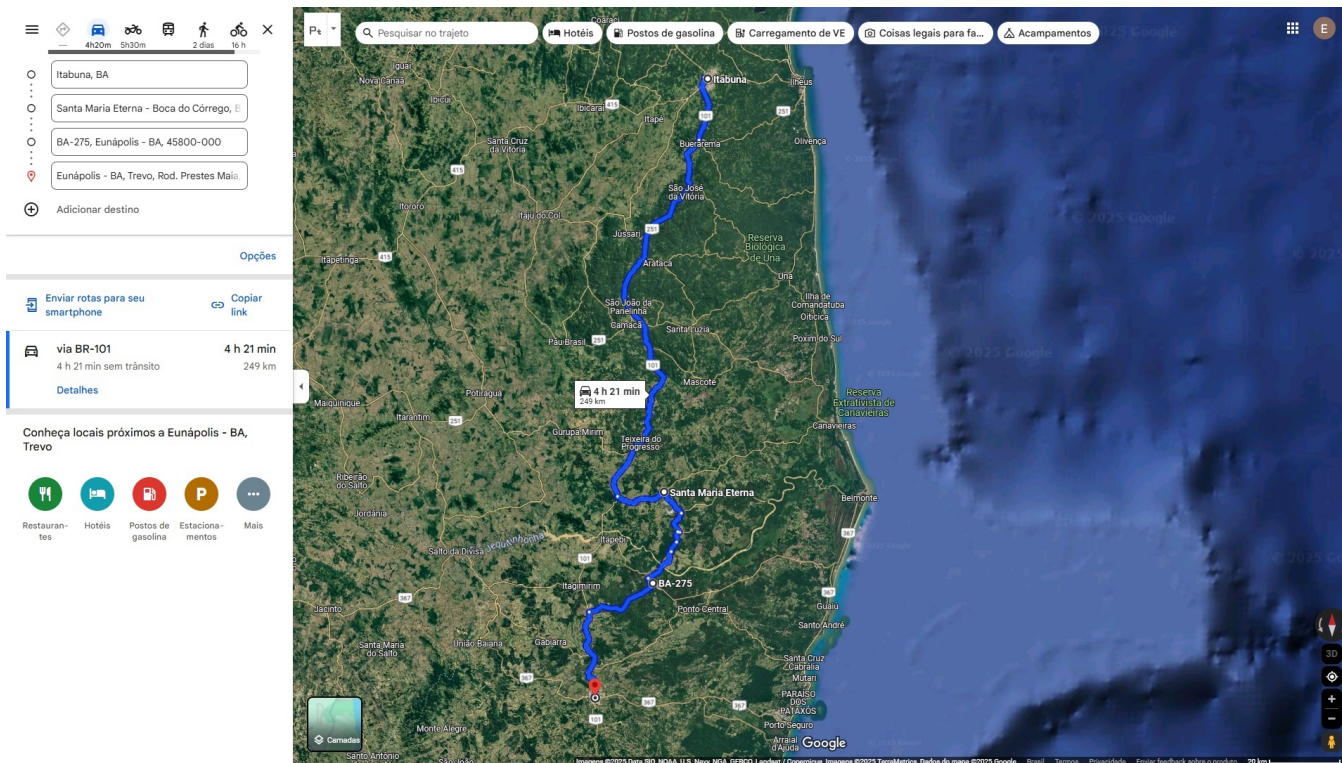


Imagem do Google Maps do trajeto entre Itabuna/BA à Eunápolis/BA pela desvio da rota 3.

Diante da urgência da situação, a contratação especializada em serviços de recuperação e manutenção de rodovias se apresenta como a solução mais viável e eficaz para atender à trafegabilidade. O serviço permitirá a mobilização rápida de recursos técnicos e humanos especializados, garantindo que os reparos necessários sejam realizados dentro do menor prazo possível, atendendo as demandas de segurança e restabelecendo as condições de trafegabilidade. A contratação imediata era imprescindível para minimizar os impactos negativos à economia e à mobilidade das populações das regiões afetadas pela interrupção do tráfego.

Desta feita, torna-se urgente restabelecer o tráfego no local de veículos e da população, conforme descrito no Planos de Trabalho (Planilha Pato - Volume I (SEI nº 20418025) e Orçamento Emergencial Pato BR-101 Desvio Tomo II Vol.02 (SEI nº 20522992), contemplando serviços básicos frequentemente utilizados em contratos de manutenção e conservação rodoviária, em atenção ao inventário técnico da rodovia estadual.

Portanto, a contratação de serviços especializados em obras de conservação e manutenção são medidas urgentes e necessárias para restaurar a segurança e a capacidade de tráfego das rodovias estaduais afetadas. A ação imediata é crucial para mitigar os danos causados pela intensificação do tráfego e garantir a continuidade das operações logísticas essenciais para a região, atendendo às necessidades da população e das cadeias de suprimentos que dependem da infraestrutura rodoviária para o transporte de mercadorias e serviços.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa ou Fase	Manutenção rodoviária	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Execução emergencial dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) do desvio da emergência da ponte sobre o rio Jequitinhonha, nas Rodovias BA-274, BA-982, BA-658, BA-275 E BA-687, totalizando 73,3 Km, a cargo do DNIT, sob coordenação de Superintendência Regional do DNIT/BA, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Contrato, Plano de Trabalho e demais documentos técnicos que se encontram no presente processo 50605.000715/2025-98.	1. ENTR BA-247 / ENTR BR-101(KM648,50)-ENTR BA-275 / ENTR BR-101(KM688,50)	22896	km	73,30	Na assinatura	11/01/2026

(*) com ônus para a União e sem transferência de recursos

5 - TERMO DE COMPROMISSO

Assumo o compromisso de cumprir integralmente o estabelecido no Presente Plano de Trabalho e tenho ciência que não haverá repasse de recursos financeiros entre as partes, sendo que a autorização para intervenção no trecho dar-se-á sobre as expensas do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT a partir da data efetiva de lavratura do respectivo Acordo de Cooperação Técnica - ACT, e publicação de seu extrato no Diário Oficial da União - DOU.

Local e data:

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES
Diretor de Infraestrutura Rodoviária
DIR

6 - APROVAÇÃO PELO PERTÍCIPE

APROVADO:

Local e data:

Salvador, na data da assinatura eletrônica

(assinado eletronicamente)

SÉRGIO LUÍS LACERDA BRITO
Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia
SEINFRA/BA



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Luís Lacerda Brito**, Usuário Externo, em 13/05/2025, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes**, Diretor de Infraestrutura Rodoviária, em 13/05/2025, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21123289** e o código CRC **A47A3FCF**.